



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0083/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e

Considerando o Artigo 6º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando a existência da Comissão Eleitoral Local para eleições de Reitor e Diretores-Gerais de Câmpus, designada pela Portaria nº 0881, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR que a Comissão Eleitoral Local para eleições de Reitor e Diretor-Geral do Câmpus Presidente Epitácio, conduza o processo eleitoral para composição dos **membros suplentes dos Segmentos Docente e Discente** do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

05 / 05 / 2016